

Data: 25 de setembro de 2026**N/Refª.:** AMSTB202609250003**Assunto:** **Recomendação**
Pela Estruturação da Rede Viária Municipal, o Descongestionamento da N10 e
a Melhoria das Ligações de Azeitão aos Eixos Regionais de Mobilidade

Considerando que:

1. A mobilidade rodoviária constitui um fator determinante para a qualidade de vida das populações, a competitividade económica, a segurança rodoviária, a acessibilidade aos serviços públicos e a sustentabilidade do desenvolvimento territorial;
2. O concelho de Setúbal apresenta uma diversidade territorial e uma distribuição populacional e funcional que exigem uma rede viária municipal hierarquizada, articulada e capaz de assegurar a circulação entre os diferentes aglomerados urbanos e a ligação eficiente às redes rodoviária e ferroviária regionais;
3. A União das Freguesias de Azeitão apresenta uma estrutura territorial dispersa, com várias localidades e núcleos urbanos, entre os quais Vila Nogueira, Vila Fresca, Brejos, Vendas e Aldeia de Irmãos, entre outros, estando a EN10 entre os principais eixos de circulação rodoviária do território;
4. A EN10 constitui um dos principais eixos de circulação rodoviária de Azeitão, sendo identificados no território constrangimentos de circulação e necessidades de melhoria da acessibilidade e da segurança rodoviária;
5. A melhoria da mobilidade em Azeitão não deverá limitar-se à intervenção na EN10, devendo igualmente considerar a criação, qualificação e interligação de uma rede viária complementar que permita distribuir os diferentes fluxos de tráfego e reduzir o tráfego de atravessamento dos principais núcleos urbanos;
6. O Município de Setúbal dispõe de um Plano Diretor Municipal revisto, publicado em janeiro de 2025, entretanto objeto de alterações, tendo a 2.ª alteração sido aprovada pela Assembleia Municipal em 17 de julho de 2026. O PDM inclui a UOPG1 – Azeitão (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão), com objetivos relacionados com a estruturação territorial e a articulação das redes estruturantes;
7. O PDM constitui um instrumento de referência para a definição das opções de ordenamento territorial, devendo assegurar a compatibilidade entre o desenvolvimento urbano, a mobilidade, a proteção ambiental e a eficiência do investimento público;
8. A existência de orientações e propostas de articulação das redes estruturantes no PDM não permite, por si só, concluir sobre o respetivo grau de concretização, adequação às necessidades atuais de mobilidade ou existência de todas as condições necessárias à concretização das intervenções previstas, designadamente no que respeita a variantes à EN10 e às ligações aos principais eixos regionais de mobilidade;
9. A concretização de novas ligações viárias exige a articulação entre o planeamento municipal e as competências das entidades responsáveis pelas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, nomeadamente a Infraestruturas de Portugal, S.A., e as demais entidades competentes;

10. A melhoria das ligações de Azeitão à A2, à A33 e à estação ferroviária de Coima, servida pela Fertagus, deverá ser analisada no âmbito de uma estratégia integrada de mobilidade municipal e regional, considerando os fluxos de tráfego, a acessibilidade da população aos transportes coletivos e a sustentabilidade das soluções propostas;
11. Uma avaliação integrada dos fluxos de tráfego e das necessidades futuras de mobilidade é necessária para assegurar a articulação das diferentes intervenções entre si e com o desenvolvimento territorial do concelho, evitando soluções fragmentadas ou investimentos insuficientemente coordenados;
12. A definição de uma estratégia de mobilidade deve assentar em estudos técnicos, critérios de segurança rodoviária, análise custo-benefício, avaliação ambiental e identificação das soluções que melhor respondam às necessidades atuais e futuras da população;
13. A Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo do Município, deve dispor de informação clara sobre as opções estratégicas de mobilidade, os projetos previstos nos instrumentos de gestão territorial e o respetivo grau de concretização;
14. A melhoria da rede viária e das ligações aos transportes ferroviários poderá contribuir para melhorar a acessibilidade, diversificar as opções de mobilidade e reforçar a coesão territorial do concelho de Setúbal, devendo os efeitos esperados das diferentes soluções ser avaliados através de estudos técnicos adequados;

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal de Setúbal:

1. Clarificação do enquadramento do PDM

Proceda à apresentação à Assembleia Municipal de uma informação técnica detalhada sobre o enquadramento, no Plano Diretor Municipal em vigor, das propostas, intervenções e vias estruturantes relacionadas com:

- a) Variantes à EN10 em Azeitão;
- b) Requalificação e interligação da rede viária municipal de Azeitão;
- c) Ligações viárias aos principais eixos regionais, designadamente à A2 e à A33;
- d) Melhoria das ligações rodoviárias à estação ferroviária de Coima, servida pela Fertagus;
- e) Estado de concretização e enquadramento no PDM das vias estruturantes previstas para Azeitão, designadamente as vias D20, D21 e D22, bem como a sua articulação com a VI.1.

A informação deverá identificar, para cada uma das intervenções ou propostas analisadas, as que se encontram expressamente previstas no PDM, as que possuem enquadramento genérico e as que não se encontram atualmente salvaguardadas nos instrumentos de planeamento territorial, indicando, sempre que aplicável, o respetivo estado de concretização.

2. Avaliação da necessidade de integração ou revisão do PDM

Avalie, com base nos estudos técnicos necessários, se as soluções viárias consideradas prioritárias se encontram adequadamente enquadradas no PDM e, caso tal não aconteça, identifique os procedimentos de planeamento, alteração ou revisão necessários à sua integração e salvaguarda.

3. Plano Municipal de Estruturação e Hierarquização da Rede Viária

Promova a elaboração de um **Plano Municipal de Estruturação e Hierarquização da Rede Viária**, ou integre esta componente num instrumento municipal de mobilidade já existente ou em preparação, contemplando:

- A identificação dos principais eixos de circulação e atravessamento;
- A distribuição dos fluxos de tráfego entre a rede principal e secundária;
- A identificação das zonas com congestionamento recorrente;
- A avaliação das necessidades de novas ligações e variantes;
- A articulação com a rede de transportes públicos e ferroviários.

O plano deverá abranger a totalidade da freguesia, tomando em consideração as especificidades de Azeitão.

4. Estudo de tráfego e análise de origem-destino

Promova a realização de um estudo de tráfego que permita caracterizar os movimentos rodoviários na freguesia, incluindo:

- a) Tráfego local entre as diferentes localidades de Azeitão;
- b) Tráfego de atravessamento;
- c) Deslocações com origem ou destino nos principais centros urbanos e equipamentos;
- d) Ligações aos eixos rodoviários e à rede ferroviária;
- e) Projeções de evolução da procura de mobilidade.

O estudo deverá identificar as medidas que permitam reduzir a concentração de tráfego na EN10 e melhorar a distribuição dos movimentos entre as diferentes localidades.

5. Plano de variantes e ligações complementares à EN10

Elabore um plano de estudo e avaliação de variantes à EN10, identificando os corredores tecnicamente mais adequados para:

- Retirar tráfego de atravessamento dos principais núcleos urbanos;
- Melhorar as ligações entre as localidades de Azeitão;
- Reforçar a redundância da rede viária;
- Reduzir os constrangimentos de circulação na EN10.

O plano deverá incluir uma avaliação preliminar da viabilidade técnica, territorial, ambiental e financeira das soluções identificadas.

6. Melhoria das ligações aos eixos regionais

Avalie e promova, em articulação com as entidades competentes, estudos sobre ligações viárias que permitam melhorar o acesso de Azeitão à A2, à A33 e a outros eixos regionais relevantes.

A avaliação deverá considerar os percursos atualmente utilizados, a redução potencial de tráfego na EN10, a segurança rodoviária e a relação custo-benefício das intervenções.

7. Ligação à estação ferroviária de Coima

Promova, em articulação com as entidades competentes, um estudo de viabilidade de uma ligação rodoviária mais direta e eficiente entre Azeitão e a estação ferroviária de Coima, servida pela Fertagus.

O estudo deverá avaliar os potenciais benefícios para a mobilidade pendular, a acessibilidade ao transporte ferroviário e a transferência de deslocações do transporte individual para o transporte coletivo.

8. Articulação com as entidades responsáveis pelas infraestruturas

Estabeleça os contactos e mecanismos de articulação necessários com a Infraestruturas de Portugal, S.A., as entidades gestoras da rede ferroviária e demais entidades competentes, tendo em vista:

- a) A identificação dos corredores de intervenção;
- b) A avaliação da compatibilidade das soluções com as redes existentes e previstas;
- c) A definição das responsabilidades de cada entidade;
- d) A identificação de eventuais condicionantes técnicas e administrativas.

9. Priorização e calendarização das intervenções

Apresente uma proposta de priorização e calendarização das intervenções identificadas, distinguindo:

- Medidas de curto prazo, designadamente requalificação, melhoria da segurança e interligação de vias existentes;
- Medidas de médio prazo, incluindo novas ligações e intervenções de reforço da rede secundária;
- Medidas estruturantes de longo prazo, nomeadamente variantes e ligações aos grandes eixos regionais.

10. Informação e acompanhamento pela Assembleia Municipal

Apresente à Assembleia Municipal, no prazo de 180 dias, um relatório sobre o estado de desenvolvimento das medidas previstas na presente recomendação, incluindo:

- a) O enquadramento das propostas no PDM;
- b) Os estudos realizados ou em curso;
- c) Os corredores e soluções identificados como prioritários;
- d) A articulação estabelecida com as entidades competentes;
- e) A calendarização prevista para as fases subsequentes.

Setúbal, 25 de setembro de 2026

O deputado municipal eleito pela Iniciativa Liberal,



Assinado por: Flávio Miguel
Matos Lança
Identificação: 8110793595
Data: 2026-09-23 às 13:58:41